

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PORTARIA N.º 14, de 13 de julho de 2005.

**Instaura Sindicância Administrativa e
designa Comissão Sindicante.**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do Decreto Estadual n.º 43.053, de 28 de novembro de 2002, e demais diplomas atinentes à espécie, a instauração de sindicância administrativa para apurar o desaparecimento de um aparelho de som da marca Philips, número patrimonial 1704603, na Escola Guignard, em 13 de junho de 2005.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão sindicante os servidores, Mirian Conceição de Oliveira, masp 1079646-4, Nancy Freitas Braga França, masp 019046-8 e Josiane Silva de Paula, masp 1099246-7, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos até final conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Antônio dos Reis
Reitor